



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 434, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 24/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12211-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 24/04/2023 a 27/04/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 435, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidores como fiscais do segundo termo aditivo de prorrogação ao contrato n.º 001/2022, com a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA** do Processo n.º 2021.09.21.92-21-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO** – Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP e **WELISSON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO** – Assessor Técnico Nível III – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para atuarem como fiscais do segundo termo aditivo de prorrogação ao contrato n.º 001/2022, do Processo n.º 2021.09.21.92-21-DPE-AP, com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **02.985.578/0001-70**, que trata do fornecimento de link de internet, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 18/04/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 436, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 010/2023, com a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS – COOVAP, do Processo nº 3.00000.036/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes/DPE-AP e **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, Assessor Técnico II – Coordenadoria Geral de Administração/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 010/2022, do Processo nº 3.00000.036/2023 – DPE-AP, com a empresa **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS – COOVAP**, para prestação de serviço de locação, por diária, de veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de **24/04/2023 a 23/04/2024**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 437, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 051/2022, com a Empresa **CURUPIRA S.A.**, do Processo n.º 3.00000.196/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO** – Chefe de Departamento – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP e **LUCAS SOUTELO SOUTO PINHEIRO** – Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 051/2022, do Processo n.º 3.00000.196/2022-DPE-AP, com a empresa **CURUPIRA S.A.**, CNPJ: **04.413.729/0001-40**, que trata da Contratação de licenciamento da Plataforma Blip, destinada a construção, integração e evolução de contatos inteligentes (chatbots), para atendimento e relacionamento com multiusuários, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 05/10/2022 a 04/10/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.133/2022/GAB/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 438, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12213-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 439, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.18.12183-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **INGRÍD VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, Coordenadora de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para organização, coordenação e acompanhamento da inauguração da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 440, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12214-14 DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento, Departamento de Transportes/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para inauguração da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 441, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12223-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WALTER DA SILVA ARAUJO FILHO**, Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para suporte técnico na Carreta de atendimentos e apoio operacional a equipe responsável pela organização da Ação Itinerante que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 442, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12230-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIANE MARTINS DAS CHAGAS**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para organizar e acompanhar a inauguração da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 443, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12231-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ERICA GUEDES DE SOUSA**, Assessora Técnica Nível I - Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para organização, acompanhamento e apresentação como mestre de cerimônias na inauguração da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 444, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.20.12243-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, Coordenadora de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para organização, coordenação e acompanhamento do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 445, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.20.12241-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RIVALDO DA SILVA GONÇALVES**, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 446, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado através da nota de empenho nº 2023NE00259, com a empresa BRASIC COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, do Processo nº 3.00000.027/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ERICA GUEDES DE SOUSA** – Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP e **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES** – Coordenador de Cerimonial e Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato firmado através de nota de empenho nº 2023NE00259, cujo objeto a aquisição de 04 (quatro) kits de rádio comunicador do Processo nº 3.00000.027/2023 – DPE-AP, com a empresa BRASIC COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.131.119/001-76, com vigência a contar de 24/04/2023 a 23/04/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 447, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidor para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Pracuúba/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.20.12244-14/DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 448, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.03.22.11622-14 DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SÁVIO PIRES CORDEIRO**, Assessor Técnico Nível II, Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para instalação de equipamentos na carreta de atendimentos, bem como para apoio operacional à equipe responsável pela organização do mutirão de atendimentos, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N.º 449, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.13.12082-5 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADRIANO DA SILVA SOUZA**, Assessor Técnico Nível II – Divisão de Jornalismo/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para acompanhar e registrar mutirão de atendimentos que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 450, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12201-14 - DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADERLAN MACHADO BARBOSA**, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para participação e auxílio na realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 451, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12199-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WILLIAM FERREIRA DUARTE**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para organizar o espaço e materiais que serão utilizados no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 452, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designação de policial militar para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12219-5/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **SARA MARIA RAMOS GOMES CORREA**, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para realizar a segurança dos membros, servidores e assistidos da DPE/AP, durante a inauguração da sede da Defensoria no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA N.º 351, DE 25 DE ABRIL DE 2023

ERRATA DA PORTARIA n.º 351/2023/DPE-
AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA N.º 351/2023/DPE-AP, que designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22/03/2023 a 23/03/2023, edição n.º 052, de 24 de março de 2023, com circulação em 24/03/2023.

Onde se lê:

Designação de servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22/03/2023 a 23/03/2023.

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22/03/2023 a 23/03/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Leia-se:

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023.

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00259
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.027/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ; 11.762.144/0001-00. **Contratado:** BRASIC COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.131.119/0001-76; **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) kits de rádio comunicador; **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** de 24/04/2023 à 23/04/2024. **Dotações Orçamentárias:** Nota de empenho: 2023NE00259, Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte: 500, Natureza: 449052, referente a **TERMO DE DISPENSA N.º 010/2023**; **Valor Global do Contrato: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e MARCELO LOPES FERREIRA, pela contratada.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2023
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e **Contratado:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11; **CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:** O remanejamento do item 01 gasolina para o item 02 Óleo diesel S10, considerando a necessidade, tendo em vista possuímos saldo de contrato disponível de outro tipo de combustível; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REMANEJAMENTO:** O remanejamento do item 01 (gasolina) no valor de R\$ 7.889,20 (sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para item 02 (óleo diesel S 10); **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Emergencial n.º 001/2023 DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esse Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP, nomeado pelo Decreto n.º 1399, de 25 de Março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 154, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designação de Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.04.24.12291-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação como curador especial,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provento Efetivo de defensor público substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar como curador especial da assistida **EDIANE CHAGAS MARQUES**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo nº 0002938-14.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 155, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.03.23.11680-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a sessão plenária, nos autos do processo 0004837.05.2021.8.03.0002, na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 05 de maio de 2023,**

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 05 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 156, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dá publicidade a licença médica de defensora pública e designa defensor público titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.04.25.12327-3 –DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.04.25.12327-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 08 (oito) dias de licença médica da defensora pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 24 de abril a 01 de maio de 2023.**

Art. 2º. Designar a **6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 25 de abril a 01 de maio de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 24 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº211, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do servidor público **FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.17.12140-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 15 (quinze) dias de férias do Servidor **FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA**, no período de 31/05/2023 a 14/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 15 (quinze) dias de férias do servidor público **FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA**, anteriormente concedidas, do período **03/04/2023** a **12/04/2023**, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **31/05/2023** a **14/06/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 24 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 212, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.24.12274-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória, do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 10 e 11 de maio 2023.**

Art. 2º. Designar a **DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **Rômulo Queiroz de Carvalho**, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 10 e 11 de maio 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 213, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.24.12283-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga compensatória, do Defensor Público Substituto **RDORIGO DIAS SARAIVA** que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias **05, 06, 07 e 12 de junho de 2023**.

Art. 2º. Designar a **2ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **Rodrigo Dias Saraiva**, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias **05, 06, 07 e 12 de junho de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 214, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.24.12298-12;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2/2023/SGDPEAP que requer a convocação de lista de voluntários para designação de atribuição extraordinária na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá;

CONSIDERANDO a resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução nº 22 dispõe que a acumulação de atribuições será voluntária quando não for automática;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de acumulação/substituição extraordinária para atuar na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá no período de **08 a 12 de maio de 2023**, devendo manifestar seu interesse até as 15 horas dia **25 de abril de 2023**, via sistema de protocolo.

Art. 2º. Caso não haja voluntários, a designação será feita pela Subdefensora Pública-Geral a seu critério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 215, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **VICTORIA DA SILVA FURTADO**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.04.11892-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **VICTORIA DA SILVA FURTADO**, nos períodos de 25/04/2023 a 09/05/2023 e 20/06/2023 a 05/07/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 15 (quinze) dias de férias da servidora pública **VICTORIA DA SILVA FURTADO**, anteriormente concedidas no período **25/04/2023 a 09/05/2023**, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **09/08/2023 a 23/08/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 25 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 216, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Dá publicidade da lista de voluntários para atuação extraordinária na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a portaria nº 214/2023/CGDPE, que convocou os membros a se voluntariarem para compor a lista de acumulação/substituição extraordinária para atuar na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá no período de 08 a 12 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os membros que se voluntariaram;

CONSIDERANDO os critérios previstos no artigo 7º da Resolução nº 22;

CONSIDERANDO o §4º do artigo 17 da Resolução nº 28/2020/CSDPEAP, dispondo que a acumulação das atribuições da Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, será preferencialmente realizada por Defensoras Públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º. PUBLICIZAR a lista de voluntários para acumulação extraordinária para atuar na **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ**, no período de **08 a 12 de maio de 2023**, presente no anexo único desta portaria.

Art. 2º. – A designação para acumulação extraordinária se dará através de portaria expedida pela Subdefensora Pública-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 25 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº217, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Dá publicidade a férias da
servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.24.12279-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar **10 (Dez)** dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de
2022/2023, da servidora **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, que exerce
suas atividades na Coordenadoria Geral de Administração da Defensoria Pública-Geral do
Estado do Amapá, no período de **02/05/2023 a 11/05/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 26 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 02/2023 – PUBLICIZA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CSDPEAP**

**Publiciza resultado da eleição do CSDPE/AP
para o biênio 2023/2025 e dispõe sobre a data
da posse dos novos membros eleitos.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº87/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o Edital nº01/2023/CSDPEAP, que informou os candidatos inscritos para eleição de titulares para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2023/2025, dos membros eleitos pela carreira;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º2023.04.20.12246-12, que trata do resultado da referida eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o resultado da eleição para compor o Conselho Superior/DPE-AP, para o biênio 2023/2025, dos membros eleitos pela carreira.

Art. 2º - A posse dos membros eleitos ocorrerá no dia 10 de maio de 2023, às 15h, na sala de reuniões do anexo II da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Procópio Rola, nº500, Bairro Central, Macapá/AP.

Macapá/AP, 25 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior/DPE-AP



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº02/2023 – PUBLICIZA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CSDPEAP
ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS ELEITOS - CAPITAL

1)Renata Guerra Pernambuco

2) Mariana Fernandes Cardoso

3) Nicole Vasconcelos Lima

SUPLENTE - CAPITAL

1) Sidney João Silva Gavazza

2) Pedro Pedigoni Gonçalves

3) Rômulo Queiroz de Carvalho

CANDIDATOS ELEITOS - INTERIOR

1) Pedro Vinicius Ferreira Pinto

2) Gabriel Correia de Farias

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 01.992.757/0001-71, estabelecida na Rua Ubaldino do Amaral, nº 374, bairro Alto da Glória, CEP. 80060-195, Curitiba/PR, telefone nº (41) 3354-1282, e-mail: licitacao@tsmmonitoramento.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **EDISON LUIZ CASAS PINTO**, RG nº 3745890-2 SESP/PR e CPF. nº 679.397.249-91, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2023 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, incluindo identificação de usuários com matrícula e senha numérica, impedindo a utilização do veículo por pessoas não autorizadas, o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço	Serviço	40	297,91	142.996,80



de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, incluindo identificação de usuários com matrícula e senha numérica, impedindo a utilização do veículo por pessoas não autorizadas, o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.				
--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 004/2023 – DPE/AP.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 004/2023 – DPE/AP.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 004/2023 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 004/2023 – DPE/AP;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 004/2023 – DPE/AP;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.



10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 24 de abril de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
EDISON LUIZ CASAS PINTO
Representante Legal

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo é o objeto Registro de Preços Para Futura e Eventual Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/04/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 09/05/2023 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 09/05/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 24 de abril de 2023.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 682/2022 - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: